



EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 0207/2023

O Projeto de Lei nº 0207/2023 passa a ter a seguinte redação:

“PROJETO DE LEI Nº 0207/2023

Declara de utilidade pública a Associação Centro Cultural Lilly Bremer (CCLB), e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’, para nele fazer constar o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Centro Cultural Lilly Bremer (CCLB), com sede no Município de Rio do Sul.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Sala das Comissões,

Deputado Napoleão Bernardes
Relator



ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

'ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
RIO DO SUL	LEIS
.....
Associação Centro Cultural Lilly Bremer (CCLB)	
.....

'(NR)''

Sala das Comissões,

Deputado Napoleão Bernardes
Relator